

Portaria nº 067/18-GP

*Dispõe sobre **recondução** de servidor público municipal desta prefeitura, na forma que menciono e dá outras providências"*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

Resolve:

Art. 1º - **Reconduzir** o servidor ZILMAR ARISTIDE DE CARVALHO, CPF. 850.890.443-68, servidor público estatutário do quadro pessoal de provimento efetivo deste município de São João do Arraial, ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos do Art. 26 da Lei 179, de 26 de abril de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2018.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 11 de outubro de 2018.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal